



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 351, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir de 15/02/2024, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I, Grau “A”, a senhora **RIVKA HERZL SENA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.328.111-3.

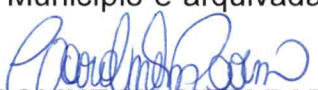
Art. 2º A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo